

Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
 AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
 CNPJ: 06.314.439/0001-75

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de material gráfico destinados às Secretarias de Duque Bacelar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de material gráfico, visando repor e manter o estoque desta municipalidade, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados a todos os setores do município.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

LOTE I SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VAL UNIT	VAL TOTAL	
1	Capa de Processo 32x42cm, 4x1 cores, Papel OffSet 240g. / BOLSO: 16,5x24cm, sem impressão em Papel OffSet 240g.	Unid.	1500	R\$ 2,97	R\$	4.455,00
2	Crachá em PVC para funcionarios.	Unid.	60	R\$ 36,00	R\$	2.160,00
3	Crachás para eventos	Unid.	500	R\$ 19,00	R\$	9.500,00
4	Envelope 15x21	Unid.	1000	R\$ 0,87	R\$	870,00
5	envelope saco amarelo 26x36	Unid.	2500	R\$ 1,25	R\$	3.125,00
6	adesivo 0,21x0,30	Unid.	600	R\$ 15,67	R\$	9.402,00
7	Lona com Ilhos (6m x 1m)	Unid.	1	R\$ 620,00	R\$	620,00
8	Banner 1,20x0,50 m	Unid.	10	R\$ 90,67	R\$	906,70
9	Banner 2,0 x 2 m	Unid.	3	R\$ 451,67	R\$	1.355,01
10	Banner grande (80 cm x 120 cm)	UNID.	1	R\$ 156,67	R\$	156,67
11	Banner Pequeno	UNID.	1	R\$ 73,33	R\$	73,33
12	Banner 3,0 x 1,0 m	Unid.	2	R\$ 446,67	R\$	893,34
13	DAM - Documento de Arrecadação Municipal. Em 50 folhas (em 03 vias nas cores branca/azul/rosa).	Bloco	5	R\$ 24,00	R\$	120,00
14	Carimbo automatico 17x40mm	UNID.	20	R\$ 60,00	R\$	1.200,00
					R\$	34.837,05
LOTE II SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VAL UNIT	VAL UNIT	
1	Ficha Resultado Final c/100 fls	Bloco	80	R\$ 25,27	R\$	2.021,60
2	Boletim Escolar F8 1X1 AP 24 c/100 Fls	Bloco	80	R\$ 25,27	R\$	2.021,60
3	Capa de Processo 32x42cm, 4x1 cores, Papel OffSet 240g. / BOLSO: 16,5x24cm, sem impressão em Papel OffSet 240g.	Unid.	1800	R\$ 3,56	R\$	6.408,00
4	Informativo Papel Couchê Colorido	Unid.	10000	R\$ 12,00	R\$	120.000,00
5	Ficha de Matrícula F16 1X1 AP 24 C/100 fls	Bloco	2000	R\$ 25,27	R\$	50.540,00
6	Historico Escolar de Ensino Fundamental F8 1X1 C/100 fls	Bloco	300	R\$ 25,27	R\$	7.581,00
7	Cadastro do Aluno F-8 1X1 AP 24 c/100 Fls	Bloco	300	R\$ 25,27	R\$	7.581,00
8	Diario de Classe c/14 Fls	Unid.	4000	R\$ 12,00	R\$	48.000,00
9	Pasta c/bolso 4x0 para Evento	Unid.	7000	R\$ 5,50	R\$	38.500,00

Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

10	Processo Individual do Aluno	Bloco	1500	R\$ 6,50	R\$ 9.750,00
11	Cartaz F4 4X0	Unid.	1200	R\$ 6,00	R\$ 7.200,00
12	Certificado F8 4X0 AP 60	Unid.	3000	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
13	Timbrado F 8 4x0 AP 24 C/100 Fls	Bloco	70	R\$ 25,27	R\$ 1.768,90
14	Envelope 24x34cm 4x4 policomia	Unid.	1300	R\$ 1,30	R\$ 1.690,00
15	Envelope Frente e Verso 23x11 cm 4x4 policromia	Unid.	700	R\$ 0,90	R\$ 630,00
16	Pasta F4 Papel Triplex 240g com bolso	Unid.	2000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
17	Cartaz F2 4X0	Unid.	1000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
18	Convite Papel Couchê F 8 4X4 (Cidade)	Unid.	700	R\$ 4,50	R\$ 3.150,00
19	Envelope Saco 26X36 cm Timbrado Policromia	Unid.	2000	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00
20	Ficha de Cadastro de Novos Alunos	Bloco	50	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00
21	Ficha individual do aluno	Unid.	1500	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
22	Banner 0,90x1,20 cm com acabamento	Unid.	50	R\$ 174,00	R\$ 8.700,00
23	Banner 0,50x1,20 cm com acabamento	Unid.	30	R\$ 154,00	R\$ 4.620,00
24	Capa de processo do aluno c/ bolso	Unid.	3000	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00
25	Folder 4x4 cor couche 90g	Unid.	7000	R\$ 2,50	R\$ 17.500,00
26	adesivo 0,50x0,30 cm	Unid.	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
27	adesivo 0,15x0,15 cm	Unid.	400	R\$ 10,67	R\$ 4.268,00
28	adesivo 0,25x0,25 cm	Unid.	200	R\$ 9,33	R\$ 1.866,00
29	adesivo 0,21x0,30 cm	Unid.	200	R\$ 15,33	R\$ 3.066,00
30	AGENDA DIÁRIA TAMANHO 15x21 CAPA 4x4 CORES CAPA DURA PAPELÃO 2.0 REVESTIDO AP 150 COM LAMINAÇÃO FOSCA WIRE-O 1/8 MIOLO DA AGENDA AP 90 GRAMAS 4x4 CORES COM 326 PAGINAS	Unid.	500	R\$ 48,33	R\$ 24.165,00
					R\$ 419.022,10

LOTE III SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VAL UNIT	VAL UNIT
1	Envelope tam. Peq.Timbrado 20X28cm	Unid.	1200	R\$0,89	R\$ 1.068,00
2	Envelope Timbrado Oficio	Unid.	1200	R\$0,79	R\$ 948,00
3	Certificados Diversos	Unid.	600	R\$3,60	R\$ 2.160,00
4	Papel Timbrado	Bloco	20	R\$30,67	R\$ 613,40
5	Folder Tamanhos Diversos	Unid.	6000	R\$1,67	R\$ 10.020,00
6	Capa de processo 30x40 cm	unid	1000	R\$3,67	R\$ 3.670,00
7	Crachás 100% em PVC. Impressão não desbota ou desgasta	Unid.	400	R\$30,67	R\$ 12.268,00
8	Cartilhas Educativas p/campanha	Unid.	350	R\$36,00	R\$ 12.600,00
9	Banner 1,20x0,50 m	Unid.	30	R\$174,33	R\$ 5.229,90
10	Banner 1,50x0,80 m	Unid.	30	R\$244,33	R\$ 7.329,90
11	Panfletos F-16 Papel couchê 90g	Unid.	2000	R\$1,25	R\$ 2.500,00
12	Adesivo 25x25	Unid.	500	R\$25,00	R\$ 12.500,00
13	adesivo 15x15	Unid.	500	R\$18,00	R\$ 9.000,00
14	Carimbo automático 17x40 MM	Unid.	30	R\$55,00	R\$ 1.650,00
					R\$ 81.557,20

LOTE IV SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VAL UNIT	VAL UNIT
1	Abanadores - Leques - 20x20cm - 4x4cor, Formato 20x20cm, Papel 300g	und	5000	R\$ 4,67	R\$ 23.350,00
2	Adesivo Vinil - Classificação de Risco de Família 2,8cm (amarelo)	und	5000	R\$ 0,53	R\$ 2.650,00
3	Adesivo Vinil - Classificação de Risco de Família 2,8cm (verde)	und	5000	R\$ 0,53	R\$ 2.650,00
4	Adesivo Vinil - Classificação de Risco de Família 2,8cm (vermelho)	und	5000	R\$ 0,53	R\$ 2.650,00
5	Adesivo Vinil - Classificação de Risco de Gestante 1,5cm (verde)	und	5000	R\$ 0,53	R\$ 2.650,00
6	Adesivo Vinil - Classificação de Risco de Gestante 1,5cm (amarelo)	und	5000	R\$ 0,53	R\$ 2.650,00
7	Adesivo Vinil - Classificação de Risco de Gestante 1,5cm (vermelho)	und	5000	R\$ 0,53	R\$ 2.650,00
8	Banner em lona , 4x0 cores, 440g, alta durabilidade, impressão de altíssima qualidade, com acabamento em bastão e corda ou ilhós	M³	300	R\$ 154,33	R\$ 46.299,00
9	Banner em lona para faixa, 4x0 cores, 440g, uso externo, alta durabilidade, impressão de altíssima qualidade, com acabamento em ilhós	M³	500	R\$ 154,33	R\$ 77.165,00

Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

10	Caderneta de Saúde do Adolescente Feminina 15x11cm/ Capa dura em papel couchê colorida com laminação brilho ou fosca, 10x15cm (fechada) c/51 páginas (1 pag. 40x15 com dobras) páginas internas coloridas	und	500	R\$	3,50	R\$	1.750,00
11	Caderneta de Saúde do Adolescente Masculina 15x11cm/ Capa dura em papel couchê colorida com laminação brilho ou fosca, 10x15cm (fechada) c/51 páginas (1 pag. 40x15 com dobras) páginas internas coloridas	und	500	R\$	3,50	R\$	1.750,00
12	Caderneta Infantil Feminino 15x21cm, papel offset 120g, Capa dura com laminação brilho ou fosca, c/ 110 páginas, 4x4 cor	und	200	R\$	3,50	R\$	700,00
13	Caderneta Infantil masculino 15x21cm, papel offset 120g, Capa dura com laminação brilho ou fosca, c/110 páginas, 4x4 cor	und	200	R\$	3,50	R\$	700,00
14	Capa de Processo 32x42cm, 4x1 cores, Papel OffSet 240g. / BOLSO: 16,5x24cm, sem impressão em Papel OffSet 240g.	UND	10000	R\$	3,25	R\$	32.500,00
15	Carimbo automático em plástico resistente, área de impressão: 18x40mm, tinta preta	und	100	R\$	45,00	R\$	4.500,00
16	Carimbo automático em plástico resistente, área de impressão: 22x58mm, tinta preta	und	100	R\$	75,00	R\$	7.500,00
17	Cartão - Acompanhamento do Hipertenso e Diabético 18x14cm, Papel Ap 60, 1x0 cor	und	10000	R\$	4,00	R\$	40.000,00
18	Cartão de Vacina Adulto 19x7cm, 1x1 cor, Ap120g	und	5000	R\$	4,00	R\$	20.000,00
19	Cartilha variada 15x21cm, papel offSet 120g, capa dura com laminação brilho ou fosca, 4x4 cor, até 100 páginas	und	500	R\$	25,00	R\$	12.500,00
20	Cartilha variada 15x21cm, papel offSet 120g, capa dura com laminação brilho ou fosca, 4x4 cor, até 200 páginas	und	500	R\$	25,00	R\$	12.500,00
21	Certificado Personalizado 15x21cm, 4x0 cor, 180g, cochê liso	und	1000	R\$	3,00	R\$	3.000,00
22	Certificado Personalizado 21x30cm, 4x0 cor, 180g, cochê liso	und	1000	R\$	3,00	R\$	3.000,00
23	Crachá para evento 14x10cm, Papel Cartão 250g, Impressão: Laser Digital ou Offset, 4x0 cor, Acabamento: dois furos e cordão de polipropileno 2mm, Tamanho do cordão: 80cm	und	500	R\$	8,00	R\$	4.000,00
24	Crachá Personalizado em PVC 0,76mm com cordão personalizado/ 8,5 x 5,5cm, impressão digital 4x0, Revestimento: Laminação protetiva, alta durabilidade	und	1000	R\$	35,00	R\$	35.000,00
25	Envelopamento de veículo impresso-máquina de impressão digital mínimo 1.200DPI com tinta eco solvente em alta definição	M³	300	R\$	320,00	R\$	96.000,00
26	Envelope timbrado A4, 1x0 cor	und	2000	R\$	1,50	R\$	3.000,00
27	Etiqueta de Laboratório, Dengue-Entomologia/ Folha com 12 etiquetas com corte, 6x6cm, 1x0 cor	folhas	100	R\$	22,00	R\$	2.200,00
28	Ficha - Anamnese - Saúde Bucal/ Bloco com 100fls, 1 via, 21x30cm, 1x1 cor, Papel OffSet 75g	blocos	100	R\$	25,27	R\$	2.527,00
29	Ficha - Atendimento Pré-Hospitalar - Bloco com 100fls, 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Papel OffSet 75g	blocos	100	R\$	25,27	R\$	2.527,00
30	Ficha - Consulta Urgência e Emergência - Bloco com 100fls, 1 via, 21x30cm, 1x1 cor, Papel OffSet 75g	blocos	200	R\$	25,27	R\$	5.054,00
31	Ficha - Controle de Veículos - Bloco com 100fls (1 via) 21x30cm, 1x0 cor, CM, Ap75g	blocos	100	R\$	25,27	R\$	2.527,00
32	Ficha - E-SUS Atendimento Individual - Bloco com 100fls, 1 via, 21x30cm, 1x1 cor, 75g	blocos	200	R\$	25,27	R\$	5.054,00
33	Ficha - E-SUS Atendimento Odontológico Individual - Bloco com 100fls, 1 via, 21x30cm, 1x1 cor, 75g	blocos	100	R\$	25,27	R\$	2.527,00
34	Ficha - E-SUS Atividade Coletiva - Bloco com 100fls, 1 via 21x30cm, 1x1 cor, 75g	blocos	100	R\$	25,27	R\$	2.527,00
35	Ficha - E-SUS Cadastro Domiciliar e Territorial - Bloco com 100fls (1 via) 21x30cm, 1x1 cor, 75g	blocos	100	R\$	25,27	R\$	2.527,00
36	Ficha - E-SUS Marcadores de Consumo Alimentar - 100x1 (1 via) 21x30cm, 1x0 cor, 75g	blocos	100	R\$	25,27	R\$	2.527,00
37	Ficha - E-SUS Procedimentos - Bloco com 100fls, 1 via, 21x30cm, 1x1 cor, 75g	blocos	200	R\$	25,27	R\$	5.054,00
38	Ficha - E-SUS Visita Domiciliar e Territorial - Bloco com 100fls, 1 via, 21x30cm, 1x1 cor, 75g	blocos	200	R\$	25,27	R\$	5.054,00
39	Ficha de Investigação de SG Suspeito de doença pelo coronavírus 2019 (B34.2)/ Bloco com 100fls, 1 via, 21x30cm, 1x0 cor, Papel OffSet 75g	blocos	50	R\$	25,27	R\$	1.263,50
40	Ficha de Itinerário do Guarda de Epidemiologia / Bloco com 100fls, 1 via, 21x30cm, 1x0 cor, Papel OffSet 75g	blocos	5	R\$	25,27	R\$	126,35

Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA

CNPJ: 06.314.439/0001-75

41	Ficha - Notificação COVID-19 - Bloco com 100fls/ 21X30cm, 1X1 cor, Papel 75g	blocos	15	R\$ 25,27	R\$ 379,05
42	Ficha de Planejamento de Busca de Casos / Bloco com 100fls, 1 via, 21x30cm, 1x0 cor, Papel OffSet 75g	blocos	5	R\$ 25,27	R\$ 126,35
43	Ficha - Planilha Mensal das Atividades de Diagnóstico Laboratorial da Leishmaniose Tegumentar Americana/ Bloco com 100fls/ 21X30cm, 1X0 cor, Papel 75g	blocos	10	R\$ 25,27	R\$ 252,70
44	Ficha - Programa de Controle das Leishmaniose, operação de controle do reservatório canino/ Bloco com 100fls, 1 via, 21x30cm, 1x0 cor, Papel OffSet 75g	blocos	50	R\$ 25,27	R\$ 1.263,50
45	Ficha - Programa de Controle de Febre Amarela e Dengue - PCFAD, Itinerário de Trabalho/ Bloco com 100fls, 1 via, 21x30cm, 1x0 cor, Papel OffSet 75g	blocos	10	R\$ 25,27	R\$ 252,70
46	Ficha - Programa Nacional de Controle da Dengue-PNCD, Resumo Diário do Serviço Antivetorial/ Bloco com 100fls, 1 via, 21x30cm, 1x1 cor, Papel OffSet 75g	blocos	50	R\$ 25,27	R\$ 1.263,50
47	Ficha - Programa Nacional de Controle da Dengue-PNCD, Resumo Semanal do Serviço Antivetorial/ Bloco com 100fls, 1 via, 21x30cm, 1x0 cor, Papel OffSet 75g	blocos	50	R\$ 25,27	R\$ 1.263,50
48	Ficha - Relatório Mensal do Diagnóstico Laboratorial das Leishmaniose/ Bloco com 100fls/ 21X30cm, 1X0 cor, Papel 75g	blocos	10	R\$ 25,27	R\$ 252,70
49	Ficha - Relatório Semanal de Lâminas do Programa de Leishmaniose Tegumentar Americana/ Bloco com 100fls, 1 via, 21x30cm, 1x0 cor, Papel OffSet 75g	blocos	10	R\$ 25,27	R\$ 252,70
50	Ficha - Remessa de Amostras para o Laboratório de Controle de Qualidade em Entomologia/ Bloco com 100fls, 1 via, 21x30cm, 1x0 cor, Papel OffSet 75g	blocos	10	R\$ 25,27	R\$ 252,70
51	Ficha - Requisição de Exames Citopatológicos/ Bloco com 100fls, 1 via, 1x1 cor, Ap75g	blocos	50	R\$ 25,27	R\$ 1.263,50
52	Ficha de Resumo Semanal de Atividades do Microscopista e Lâmina para Revisão / Bloco com 100fls, 1 via, 21x30cm, 1x0 cor, Papel OffSet 75g	blocos	10	R\$ 25,27	R\$ 252,70
53	Ficha de Roteiro de Supervisão de Calazar/ Bloco com 100fls, 1 via, 21x30cm, 1x0 cor, Papel OffSet 75g	blocos	10	R\$ 25,27	R\$ 252,70
54	Ficha - Termo de Fiscalização, 2 vias/ Bloco com 100fls, 21x30cm, 1x0 cor, Papel 75g/ 1ª via na cor branca carbonada, 2ª via na cor verde	blocos	30	R\$ 25,27	R\$ 758,10
55	Ficha de Teste Rápido DPP Leishmaniose Visceral Canina/ Bloco com 100fls, 1 via, 21x30cm, 1x0 cor, Papel OffSet 75g	blocos	10	R\$ 25,27	R\$ 252,70
56	Ficha de Vacinação COVID-19/ Bloco com 100fls/ 21X30cm, 1X1 cor, Papel 75g	blocos	100	R\$ 25,27	R\$ 2.527,00
57	Ficha - Visita, programa de controle da febre amarela e dengue/ Bloco com 100fls, 1 via, 16x11cm, 1x0 cor, Papel OffSet 75g	blocos	40	R\$ 25,27	R\$ 1.010,80
58	Ficha de Atividade Coletiva - Bloco com 100fls, 1 via, 21x30cm, 1x1 cor, 75g	blocos	100	R\$ 25,27	R\$ 2.527,00
59	Ficha Avaliação da Fisioterapia Gestacional - Bloco com 100fls, 1 via, 21x30cm, 1x1 cor, 75g	blocos	100	R\$ 25,27	R\$ 2.527,00
60	Ficha de Avaliação Fisioterápica - Bloco com 100fls, 1 via, 21x30cm, 1x1 cor, 75g	blocos	100	R\$ 25,27	R\$ 2.527,00
61	Ficha de Check List dos Equipamentos - Bloco com 100fls, 1 via, 1x0 cor, CM, Ap75g	blocos	100	R\$ 25,27	R\$ 2.527,00
62	Ficha de Mamografia - Bloco com 100fls, 1 via, 21x30cm, 1x1 cor, Papel OffSet 75g.	blocos	200	R\$ 25,27	R\$ 5.054,00
63	Ficha de Referência - Bloco com 100fls, 1 via, 21x30, 1x1 cor, Papel OffSet 75g.	blocos	100	R\$ 25,27	R\$ 2.527,00
64	Ficha de Registro Diário - Bloco com 100fls, 1 via, 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Papel OffSet 75g	blocos	100	R\$ 25,27	R\$ 2.527,00
65	Ficha - E-SUS Cadastro Individual - Bloco com 100fls, 1 via, 21x30cm, 1x1 cor, 75g	blocos	100	R\$ 25,27	R\$ 2.527,00
66	Ficha - E-SUS Vacinação - Bloco com 100fls, 1 via, 21x30cm, 1x1 cor, 75g	blocos	50	R\$ 25,27	R\$ 1.263,50
67	Ficha Geral, F-08 - Bloco com 100fls (1 via) 21x30cm, 1x1 cor, Papel OffSet 120g	blocos	50	R\$ 25,27	R\$ 1.263,50
68	Ficha de Requisição de Materiais Bloco com 100fls, 1 via, 21x30cm, 1x0 cor, CM, Ap75g	blocos	100	R\$ 25,27	R\$ 2.527,00
69	Fichas Variadas/ Bloco com 100fls, 1 via, 21x30cm, 1x0 cor, Papel	blocos	1000	R\$ 25,27	R\$ 25.270,00

Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

	OffSet 75g					
70	Fichas Variadas/ Bloco com 100fls, 1 via, 21x30cm, 1x1 cor, Papel OffSet 75g	blocos	1000	R\$ 25,27	R\$ 25.270,00	
71	Fichas Variadas/ Bloco com 100fls, 1 via, 21x30cm, 4x0 cor, Papel OffSet 75g	blocos	500	R\$ 25,27	R\$ 12.635,00	
72	Fichas Variadas/ Bloco com 100fls, 1 via, 21x30cm, 4x4 cor, Papel OffSet 75g	blocos	500	R\$ 25,27	R\$ 12.635,00	
73	Folder 1 dobra, papel couchê fosco 170g, 4x4 cores, Formato: 21x29,7 cm aberto - 21x14,8 cm fechado	und	20000	R\$ 1,50	R\$ 30.000,00	
74	Folder 2 dobras, papel couchê fosco 170g, 4x4 cores, 297 x 210 x 14 cm	und	20000	R\$ 1,50	R\$ 30.000,00	
75	Panfleto 15x21cm, Papel couchê 90g, 4x0 cor	und	30000	R\$ 0,80	R\$ 24.000,00	
76	Panfleto 15x21cm, Papel couchê 90g, 4x4 cor	und	30000	R\$ 0,80	R\$ 24.000,00	
77	Pasta personalizada para eventos, Papel Couchê C2S 250G, 4x1 cor, Tamanho: 31x45 (aberta) 21X30 cm (fechada) / BOLSO: 16,5x24cm, sem impressão em Papel OffSet 240g.	und	1000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00	
78	Pasta personalizada para exames com orelha, Papel Couchê C2S 250G, 4x1 cor, Tamanho: 31x45 (aberta) 21X30 cm (fechada)	und	20000	R\$ 4,50	R\$ 90.000,00	
79	Placa de identificação para porta em PVC 2mm/ 30x10cm, vinil autoadesivo, impressão digital 1.200DPI, látex a base de água	und	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00	
80	Quadro Personalizado 42x60cm com moldura de 2cm de largura	und	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00	
81	Quadro Personalizado 42x60cm com moldura de 2cm de largura	und	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00	
82	Receituário comum - 100x1(1 via) 15x21cm, 1x1 cor, Tinta em Escala em Papel OffSet 75g	blocos	2000	R\$ 16,00	R\$ 32.000,00	
83	Receituário de Controle Especial Branco 15x21cm - bloco com 100fls (2 vias) / via branca carbonada papel 75g, 1x0 cor / via azul papel 75g, 1x0 cor	blocos	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00	
84	Receituário de Controle Especial B 12 com numeração, Azul, papel superbond 56g - bloco com 50fls 25x9cm (1 via) 1x0 cor	blocos	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00	
85	Requisição de Exames - Bloco com 100fls ,1 via, 15x21cm, 1x0 cor, Tinta Escala em Papel OffSet 75g.	blocos	5000	R\$ 24,90	R\$ 124.500,00	
					R\$ 974.492,75	

LOTE V FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - FAPEDUQ

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VAL UNIT	VAL UNIT
1	Capa de processo 30x40 cm	UNID	500	R\$ 5,67	R\$ 2.835,00
2	Carimbo automático 17x40 MM	UNID	5	R\$ 65,33	R\$ 326,65
3	Envelope timbrado	UNID	30	R\$ 8,33	R\$ 249,90
4	Blocos 50x2	UNID	3	R\$ 16,33	R\$ 48,99
5	Banner em lona impressão digital 100x150cm	UNID	2	R\$ 244,33	R\$ 488,66
6	Outdoor 1,00mx4,00m em policromia	UNID	2	R\$ 2.466,67	R\$ 4.933,34
7	Cartão de visita	UNID	100	R\$ 0,87	R\$ 87,00
					R\$ 8.969,54

- 4.1. O objeto da licitação tem a natureza comum.
- 4.2. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.
- 4.3. O contrato terá vigência até 31/12/2022 (dias/meses), podendo ser prorrogado, com base no artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666/93.

5. DO QUANTITATIVO

5.1. As quantidades previstas na tabela acima são estimativas máximas para o período de validade do Contrato, reservando-se que a Secretaria municipal, no direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

6. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista

Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

6.2. O preço contratado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados;

6.3. Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

6.4. Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;

6.5. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar rescindir o Contrato e iniciar outro processo licitatório.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2022, entrando em vigor na data da assinatura do ajuste.

8. REQUISITOS COMUNS A TODOS OS SERVIÇOS

8.1. No caso dos serviços, todos deverão ser executados de acordo com a solicitação da secretaria

9. DA SOLICITAÇÃO, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO.

9.1. Os serviços deverão ser entregues conforme as necessidades da secretaria, mediante emissão da ordem de serviço;

9.2. Os serviços deverão ser entregues/executados nos locais indicados nas ordens de serviço emitidas pela Secretaria;

9.3. O prazo máximo para entrega/execução será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

10. DO RECEBIMENTO

10.1. O recebimento do objeto contratual observará o seguinte procedimento:

10.1.1. Recebimento provisório, lavrado na data de serviço e do respectivo faturamento, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/1993, não implicando em reconhecimento da regularidade da execução dos serviços, nem do respectivo faturamento.

10.1.1.1. O recebimento provisório consiste na identificação e conferência dos serviços, com ênfase na integridade física, quantitativa e qualitativa.

10.1.2. Recebimento definitivo, lavrado em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento provisório, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea "b", da Lei n.º 8.666/1993, compreendendo a aceitação do bem, segundo a quantidade, qualidade, características físicas e especificações técnicas contratadas.

10.1.2.1. O recebimento definitivo consiste na verificação do atendimento dos serviços aos termos e condições do termo de referência, Contrato e seus anexos, inclusive a proposta comercial da Contratada.

11. DO PAGAMENTO

Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

11.1 O pagamento será efetuado referente ao fornecimento, após a comprovação de que a empresa CONTRATADA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) contados da entrega da NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE FORNECIMENTO, EMITIDA CONFORME PROTOCOLO Nº 085/2010 APROVADO PELO CONFAZ-CONSELHO NACIONAL DE POLITICA FAZENDARIA, OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADA DO DANFE (DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

11.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste termo, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

11.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 14.1.

11.4. As Notas Fiscais/fatura deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de serviços.

11.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.

12 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para serviços/fornecimento dos produtos, a Contratada se obriga a:

13. fornecer/executar os serviços no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

14. substituir os serviços/produtos reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;

15. substituir os produtos/serviços em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;

16. não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;

17. identificar seu pessoal nos atendimentos de fornecimento/execução dos produtos/serviços;

18. designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA

CNPJ: 06.314.439/0001-75

19. comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
20. responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
21. responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessária à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
22. responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
23. responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
24. manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1. O Município de Duque Bacelar - MA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da

Secretaria Municipal de Saúde obriga-se a:

15. emitir as respectivas Autorizações de serviços/Fornecimento;
16. acompanhar e fiscalizar o fornecimento/execução dos serviços/produtos;
17. atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega/execução dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
18. notificar a CONTRATADA para a substituição dos produtos reprovados no recebimento provisório;
19. notificar a CONTRATADA para a substituição dos serviços/produtos que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
20. efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
21. comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento/execução dos produtos/serviços;
22. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
23. propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

14. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

14.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial do fornecimento/execução dos produtos/serviços as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

14. 1.1. Advertência;



FLS. Nº 85
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

14.1.2. Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para o fornecimento/execução dos produtos/serviços a contar do prazo estipulado em cada ordem de fornecimento/serviço ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida.

14.1.3. Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de fornecimento/serviço.

14.2. As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

14.3. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da administração.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência.

Duque Bacelar/MA, 08 de julho de 2022.

Secretário Municipal de Administração e Finanças